

**COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS
PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**

APOSTILA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

de 1.12.87

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da LC. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, a função-atividade do funcionário abaixo, na seguinte conformidade, a partir de 1.11.87:

Escala 1 - SQF-II

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO - RG: 12.922.639, padrão 18-A

ENCLOSURE 10/11/1960

A B S T R A C T

Relatório de Cargo e Parâmetros de Direção, Chefia e Encargatário em
alinhamento com o artigo 80 do S.O.S., combinado com o artigo
80 da Lei Complementar nº 183/78, com a indicação devidamente apro-
vada de seus substitutos:

SE DE CENSO - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO O FUNÇÃO - NOME DO TITULAR DO CARGO O FUNÇÃO - ATIVIDADE - FAPRÉ - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUANTO - SUBSIDIÓRIOS - TABELA CARGO O FUNÇÃO - ATIVIDADE - FAPRÉ - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUANTO - FUNÇÃO - QUANTO LIGADO NA ORGANIZAÇÃO DO GRUPO O DA CRIAÇÃO DO CARGO O FUNÇÃO

580 - SETOR DE SUPLENTE - Encarregado de Setor II - Vaga - 1) ROA
CIP OLIVIERO DE ALENCAR - RG. 4 451 740 - Escriturário 22-A-1-1 -
S2F-II-QSJ - 2) AITORIO DA LRO DA CRUZ - PG. 14 470 565 - Escriturá-
rio 14-A-1-1 - S2F-II-QSJ - Decreto nº 9 362/77 - (Válido p/ o pe-
ríodo de 14 a 30 de setembro de 1987)

PRESÍDIO "PROF. ATALIBA NOGUEIRA" - CAMPINAS
Concordando com fundamento nos artigos 1º e 2º, de L.
Compl. nº 313/83, Adicional de Periculosidade, na base de
30% sobre o valor do padrão em que se encontra enquadrado.

da na respectiva Tabela e Escala de Vencimentos, à servi-
dora abaixo, a partir de 11 de agosto de 1967:
Neeli Tadeus Azevedo, RG. 13.665.505, Assistente Social.

FUNDACIÃO "DR WALTER F.F. GUEIRAZ" - PIRAJUÍ

Portaria do Diretor Geral, de 1-12-37

CONSIDERANDO a contar de 4-8-87, sob fundamento nos arts. 18 e 29, da LC 315/83, a SANCRA TILABIRA, R.G. nº 12.174.63, Encarregada do Setor II, o Adicional de Performance na base de 30% sobre o valor do pd. em que se encontra enquadrado na respectiva Tabela e Escala de Vencimentos.

CENTRO DE OBSERVACION E HISTOLÓGICA

POSTARIA DA DIRETORIA GERAL de 02.12.87

TORNANDO SEM EFEITO

Com fundamento nos artigos 1º e 2º da L.C. 315 de 17.02.83 a Sr. IVONE VARELLI, RG: 04.490.162, Psicólogo, Pa-
drão 14-A, do SGP-III-QSII, o ato que concede o Alíquota-
l de Periculosidade na base de 30%, sobre o valor do Padrão
em que se encontra enquadrada a partir de 30.11.87.

CONCERNING:

Com fundamento nos artigos 1º e 2º da L.C. 315, de 17.02.83, o Sr. CARLOS ALBERTO PINHEIRO NOGUEIRA, RG: nº 17.02.95.732, Chefe de Seção II, Padrão 19-A, do SQF-II-SQS E.V. 2, T. I, o Adicional de Periculosidade na base de 30% sobre o valor do Padrão em que se encontra, enquadrada a partir de 13.08.87.

DEPARTAMENTO DE SERVICIO DE SEGURANCA E DISCIPLINA

PORTARIAS DO DIRETOR

Aplicando, com base no artigo 271, parágrafo único da Lei nº 10.261/63, ao Sr. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA, Agente

de Segurança Penitenciária I, Padrão 17-A, RG nº 11.029.
384, do SP-11-331, a penalidade de suspensão por 05 (cin-
co) dias, convertida em multa de acordo c. o artigo
251, Inciso II e artigo 254, parágrafo 2º, por haver in-
frangido o disposto no artigo 241, Inciso II, III, XIII,
e todos da Lei anteriormente citada c.c. o artigo 33 da Lei
500/74. 4/87-DSSD

Aplicando, com base no artigo 271, parágrafo único da Lei nº 10.261/68, ao Sr. SEBASTIÃO WANDERLINI RIBEIRO NASCIMENTO, RA nº 09.268.752, Agente de Segurança Penitenciária I, a penalidade de suspensão por 05 (cinco) dias, com vertidos em multa de acordo com o artigo 251, Inciso II e artigo 254, parágrafo 2º, por haver infringido o disposto no artigo 241, Inciso II, XII, XIII, todos da Lei anteriormente citado c.c. o artigo 33 da Lei 500/74, 6.87-DSDO

PRONITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

Portaria do Diretor do Serviço de Segurança e Disciplina nº 230/87-DSSD;

S U S P E N D E N D O:

Com base nos termos da Portaria
n. 001/87-DG, por 05(cinco) dias convertidos em multa,
nos termos do artº 254, § 2º por terem infringido o dis-
posto no artº 241, I, c.c. 252 da Lei 10.261/68, e artº
33 da Lei 500/74, os seguintes Agentes de Segurança Po-
licitariais I: IZAIRES ROSELI DA SILVA- RG.7.610.251
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO- RG. 2.289.903.

Com base nos termos da Portaria PFC-001/87-DG, por 05(cinco) dias convertidos em multa, nos termos do artº 254, § 2º por terem infringido o disposto no artº 241, I, c.c. 252 da Lei 10.261/68, os seguintes Agentes de Segurança Penitenciária I: ANTONIO CARLOS FERREIRA-EG. 3.806.845 e MARIA APARECIDA SCARES ALVES - EG. 7.194.819.

